

VIGIA - Regime de Tributação: Lucro Presumido

ANEXO XIII do Pregão CMV nº 12/2021 PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Nº do processo: 241/21	
Licitação nº:	Pregão Eletrônico nº 12/2021
Dia: 30/09/2021	

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	15/10/2021
B	Município/UF	Viamão/RS
C	Ano do Acordo, Convenção Coletiva ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	01/01/21 a 31/12/23 SIND DAS EMPR DE SEGURANCA E VIGILANCIA DO EST DO RGS e SIND PROFI VIGIL, EMPREG DE EMPR SEG E VIGIL DE PORTO ALEGRE E REGIAO METROPOLITANA DO RGS
D	Número de meses de execução contratual	12

ANEXO III -A

Dados complementares para composição dos custos referente à mão de obra

1	Tipo de serviço	Vigia
2	Salário normativo da categoria profissional - para a jornada de 44 h/sem	R\$ 1.254,00
3	Categoria profissional CBO: 5174-20	Vigia Diurno
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1º de janeiro de 2021

Nota: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	Nº de dias úteis	Nº Vigias	Nº Horas/Mês	%	Valor (R\$)
A	Salário-base	15	1	180		1.254,00
B	Adicional de Risco (15,00% do SB) - CLÁUSULA 30ª				15,00%	188,10
C	Outros (especificar)					0,00
Total da Remuneração						1.442,10

MÓDULO 2 : BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

2	Benefícios Mensais e Diários	Valor unit.(R\$)	Valor (R\$)
A	Transporte Cálculo do valor: [(2xVTx15) – (6%xB)]		68,76
	A.1) Valor da passagem do transporte coletivo no município de prestação dos serviços:	R\$ 4,80	-
	A.2) Quantidade de passagens por dia por empregado:	2,00	
B	Auxílio-alimentação (vales, cesta básica, entre outros) Cálculo do valor = [(15xVA)x(1-0,20)]		258,00
	B.1) Valor do auxílio-alimentação (CLÁUSULA 33 da CCT):	R\$ 21,50	-
C	Assistência médica e familiar	0,00	0,00
D	Auxílio-creche	0,00	0,00
E	Outros (especificar)	0,00	0,00
Total de Benefícios Mensais e Diários			326,76

Nota: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS

3	Insumos diversos	Valor unit.(R\$)	Valor (R\$)
A	Uniformes	81,67	81,67
B	Outros - Depreciação de equipamentos	0,00	0,00

Total de Insumos Diversos				81,67	
Nota: Valores mensais por empregado.					
MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS					
Submódulo 4.1 - Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições:					
4.1	Encargos Previdenciários e FGTS			Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS			20,00%	288,42
B	SESI ou SESC			1,50%	21,63
C	SENAI ou SENAC			1,00%	14,42
D	INCRA			0,20%	2,88
E	Salário educação			2,50%	36,05
F	FGTS			8,00%	115,37
G	Seguro Acidente de Trabalho = SAT = (RAT x FAP) SAT = (%Riscos Ambientais do Trabalho x Fator Acidentário de Prevenção de cada empresa)	RAT =	3%	FAP =	1,0000
				3,0000%	43,26
H	SEBRAE			0,60%	8,65
TOTAL				36,8000%	530,68
Nota (1) - Os percentuais dos encargos previdenciários do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.					
Submódulo 4.2 - 13º (décimo terceiro) Salário					
4.2	13º (décimo terceiro) Salário				Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) salário "Obrigatória" a cotação de 8,33% (= Rem./12)sobre o valor do Módulo 1-Composição da Remuneração, conforme art. 19-A e Anexo VII da IN 2/08.				120,18
Subtotal					120,18
B	Incidência dos encargos previstos no submódulo 4.1 sobre o 13º (décimo terceiro) salário				44,23
TOTAL					164,41
Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade					
4.3	Afastamento Maternidade				Valor (R\$)
A	Afastamento maternidade Cálculo do valor = $\{[(\text{Rem} + 1/3\text{Rem})/12] \times (4/12)\} \times 2\%$				1,07
B	Incidência dos encargos do submódulo 4.1 sobre o Afastamento Maternidade				0,39
TOTAL					1,46
Submódulo 4.4 - Provisão para rescisão					
4.4	Provisão para rescisão				Valor (R\$)
A	Aviso-prévio indenizado				6,61
B	Incidência do FGTS sobre aviso-prévio indenizado				0,53
C	Multa sobre FGTS e contribuições sociais sobre o aviso-prévio indenizado Cálculo do valor: Rem (50% x 8% x 5%)				2,88
D	Aviso-previo trabalhado Cálculo do valor= $[(\text{Rem}/30) \times 7]/12$ meses do contrato				28,04
E	Incidência dos encargos do submódulo 4.1 sobre o aviso-prévio trabalhado				10,32
F	Multa sobre FGTS e contribuições sociais sobre o aviso-prévio trabalhado Cálculo do valor: Rem(40% = 10%) x 8% x 100%				57,68
TOTAL					106,06
Submódulo 4.5 - Custo de reposição do profissional ausente					
4.5	Composição do custo de reposição do profissional ausente				Valor (R\$)
A	Férias e terço constitucional de férias Cálculo do valor = $[(\text{Rem}/12) + (\text{Rem}/3)]/12$				160,22
B	Ausência por doença Cálculo do valor = $[(\text{Rem}/30) \times 5\text{dias}]/12$				20,03
C	Licença-paternidade Cálculo do valor = $\{[(\text{Rem}/30) \times 5\text{dias}]/12\} \times 1,5\%$				0,30

D	Ausências legais	Cálculo do valor = $[(\text{Rem}/30) \times 2,96 \text{ dias}] / 12$	11,86
E	Ausência por acidente de trabalho	Cálculo do valor = $\{[(\text{Rem}/30) \times 15 \text{ dias}] / 12\} \times 0,78\%$	0,47
F	Outros (especificar)		0,00
Subtotal			192,88
G	Incidência dos encargos do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição do profissional ausente		70,98
TOTAL			263,86

Quadro-Resumo - Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas

4	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	Valor (R\$)
4.1	Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições	530,68
4.2	13º (décimo terceiro) salário	164,41
4.3	Afastamento maternidade	1,46
4.4	Custo de rescisão	106,06
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	263,86
4.6	Outros (especificar)	0,00
TOTAL		1.066,47

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS

5	Custos indiretos, lucro e tributos	%	Valor (R\$)
BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS = (Total da Remuneração + Total dos Benefícios Mensais e Diários + Total de Insumos Diversos + Total do Quadro-resumo do Módulo 4 de Encargos Sociais e Trabalhistas)		-	2.917,00
A	Custos indiretos	5,00%	145,85
BASE DE CÁLCULO DO LUCRO = (Total da Remuneração + Total dos Benefícios Mensais e Diários + Total de Insumos Diversos + Total do Quadro-resumo do Módulo 4 de Encargos Sociais e Trabalhistas + Custos Indiretos)		-	3.062,85
B	Lucro	10,0000%	306,28
BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS			3.369,13
C	Tributos	-	-
	C.1 Tributos Federais (especificar)	-	-
	a) Cofins	3,00%	109,45
	b) PIS	0,65%	23,71
	C.2 Tributos Estaduais (especificar)	-	-
	C.3 Tributos Municipais (especificar):	-	-
	a) ISS	4,00%	145,93
TOTAL			731,22
Percentual Total e Valor Total de Tributos		7,65%	279,09

Base de Cálculo para os Tributos

Cálculo dos Tributos

= (-----) x Alíquota do Tributo

1 - (Total de Tributos em % dividido por 100)

Nota (1): Custos Indiretos, Lucro e Tributos por empregado.

Nota (2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

ANEXO III - B

Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da remuneração	1.442,10
B	Módulo 2 - Benefícios mensais e diários	326,76
C	Módulo 3 - Insumo diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	81,67
D	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	1.066,47
Subtotal (A + B + C + D)		2.917,00
E	Módulo 5 - Custos indiretos, lucro e tributos	731,22
Valor total por empregado		3.648,22

VALOR TOTAL PARA 2 (DOIS) EMPREGADOS		7.296,43
Valor mensal do serviço		
		R\$ 7.296,43
Número de meses do contrato		
		12
Valor global da proposta (valor mensal do serviço x nº de meses)		
		R\$ 87.557,20
QUANTIDADE DE PESSOAL ALOCADO NA EXECUÇÃO CONTRATUAL (inciso V do art. 21 da IN SLTI nº 2/2008)		
Tipo de Mão de Obra		Quantidade de Pessoal
Vigia Diurno + (15% Adicional de Risco) 12h x 36h		2